

Estado do Pará
Governo Municipal de Igarapé-Açu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015

O Município de IGARAPÉ-AÇU, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.265.587/0001-78**, com sede na Tv. Benjamim Constant, s/n, representado por **TEREZA CRISTINA AUGUSTO MACIAS**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) contratante, o **Sr. JOÃO PEREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF Nº 018.375.402-68**, localizada na Rua 7 de Setembro, Bairro Centro Igarapé-Açu - PA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual do Aluguel do Imóvel para Funcionamento da Escola Municipal Iracy Bezerra Duarte, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016.

0810 – Secretaria Municipal de Educação.
12 122 0037 2.055 - Manutenção da Secretaria de Educação.
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo com a vigência de **31/12/2015 a 30/12/2016**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IGARAPÉ-AÇU - PA, 31 de Dezembro de 2015

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 20.265.587/0001-78
CONTRATANTE**

**JOÃO PEREIRA DA SILVA
CPF N° 018.375.402-68
CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. _____

2. _____